



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1410

Página 1 de 4

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Outros atos oficiais | 3 |
| Licitações e Contratos | 4 |
| Dispensas | 4 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1410

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO N° 3.756/2024

de 14 de novembro de 2024.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.287, de 27 de dezembro de 2023 - LOA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), na seguinte dotação:

| Suplementação (+) | | 15.000,00 |
|-------------------|--|---------------|
| 02 08 02 | SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL | |
| 284 | 10.302.0027.2027.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC | 15.000,00 |
| 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R.: 0 05 81 |
| 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | |
| 302 000 | ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP | |

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

| | | | |
|--------------|--|------------|---------------------|
| 02 08 01 | SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA | | |
| 267 | 10.301.0026.2064.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária | -15.000,00 | |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | F.R. Grupo: 0 05 81 |
| 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | | |
| 301 000 | ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos | | |
| | | TOTAL..... | -15.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 14 de novembro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1410

Página 3 de 4

Outros atos oficiais



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAPELA DO ALTO SP

RUA FREDERICO LOPES N° 68 CENTRAL PARK II - CEP 18.195-000

Capela Do Alto, 26 de novembro de 2024.

Departamento de Cultura
Ofício 084/24

COMUNICADO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Nós, Diretoria de Cultura, fazemos público que, por meio do Edital 01/2024, foram selecionados 6 projetos para recebimento de prêmio da Cultura Viva - Ponto de Cultura.

Detalhes do Prêmio

- Valor total disponível: R\$ 53.547,49
- Número de projetos selecionados: 6
- Valor por projeto: R\$ 8.924,58

Justificativa

A divisão do prêmio ocorreu devido à não aprovação de todos os projetos apresentados, conforme critérios estabelecidos na Política Municipal de Cultura Viva - Ponto de Cultura de Capela do Alto, sendo conforme edital 10 projetos a serem contemplados porém tivemos 9 inscritos sendo 6 aprovados.

Disposições Finais

Este comunicado tem caráter oficial e deve ser publicado no Diário Oficial. Maiores informações podem ser obtidas junto ao Departamento de Cultura.

Assinaturas dos membros do conselho:

- Anderson Carlos Sacchi Corrêa*
- Anderson Carlos Sacchi Corrêa (Dinho), Presidente do Conselho
- Juliana Aparecida Mota Cardoso*
- Juliana Aparecida Mota Cardoso, Diretora de Cultura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1410

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Dispensas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221/2024

Dispensa 121/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 75 Inciso II da lei 14.133/21, com vistas à Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada para locação de sonorização e iluminação para as Festividades do Natal Luz 2024.

Capela do Alto, 26 de Novembro de 2024.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal